



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 166/2019
DE 03 DE JULHO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Arbuez Fua De Lima	23.03.2018 a 22.03.2019	02.07.2019 a 11.07.2019
Benhur Francisco Vanz	01.08.2017 a 30.09.2018	01.07.2019 a 30.07.2019
Celia Noeli Roque Peres	04.08.2017 a 03.08.2018	15.07.2019 a 24.07.2019
Danrlei Miudin	06.08.2017 a 05.08.2018	08.07.2019 a 27.07.2019
Diane Bagio Vacchin	21.09.2017 a 20.09.2018	12.07.2019 a 26.07.2019
Elenice V. R. Bombarda	07.06.2018 a 06.06.2019	25.07.2019 a 03.08.2019
Elizabeth F. De Souza	20.06.2018 a 19.06.2019	01.07.2019 a 30.07.2019
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2017 a 31.07.2018	22.07.2019 a 31.07.2019
Jose Amarildo Raimundo	28.06.2018 a 27.06.2019	02.07.2019 a 31.07.2019
Juliana B. Alves Gandin	13.11.2017 a 12.11.2018	24.07.2019 a 02.08.2019
Marcos A. De Ramos	05.06.2018 a 04.06.2019	01.07.2019 a 30.07.2019
Odaglas S. Nicola	20.04.2018 a 19.04.2019	22.07.2019 a 31.07.2019
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2017 a 04.08.2018	10.07.2019 a 29.07.2019
Veridiana S. Moreira	11.08.2017 a 10.08.2018	17.07.2019 a 26.07.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.07.2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente